

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 22/2024 – SEMUSB

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SALOMÃO CARVALHO

E-mail: almoxarifadocentralsemusb@gmail.com

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

A necessidade da aquisição de instrumentais cirúrgicos e hospitalares, está relacionada com a realização de uma nova contratação para suprir o estoque, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Municipal, com observância dos princípios da Lei nº 14.133/2021. A aquisição baseia-se ainda na necessidade da substituição dos instrumentais atuais devido ao desgaste de uso contínuo, necessitando assim da reposição desses materiais, considerando ainda que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de procedimentos cirúrgicos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo imperativo a formação de estoque de segurança.

É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do SUS. Sendo que a falta desses itens poderá gerar problemas, ou seja, pode causar danos à saúde pública.

Os materiais podem ser considerados insumos estratégicos de suporte nas ações acima mencionadas, visto que são empregadas nas unidades de saúde, e a falta dos mesmo pode ocasionar interrupções no atendimento ao público em geral, comprometendo a execução dos serviços e políticas públicas relacionadas à esta solicitação, tornando assim a aquisição destes materiais indispensável para a manutenção dos estoques dos itens que são utilizado pela Secretaria de Saúde na execução dos atendimentos por elas ofertados.

Portanto, está secretaria necessita ter sempre uma contratação vigente para o fornecimento contínuo dos materiais. Informamos que os materiais solicitados são de suma importância para a realização de cirurgias de várias especialidades realizadas pelo Hospital Municipal e Maternidade Dr. Afonso Neves.

Ainda em relação à relevância desta aquisição, vale ressaltar que por serem materiais reutilizáveis e de uso prolongado, contendo garantia mínima de uso de 12 meses e assim, somente serão descartados quando quebrados ou manuseados e acondicionados de forma incorreta.

Essa Administração pretende garantir a saúde, segurança, o aumento da satisfação dos usuários, servidores e do público em geral. Sendo assim, em virtude de se tratar da integridade e boa qualidade

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de vida ao município com intuito de atuar com eficiência os trabalhos desenvolvidos por esta Secretaria.

3. REQUISITOS DE ENTREGA:

Local de entrega:

Os itens contratados deverão ser entregues no município de Barcarena-PA, no Almoxarifado Central da SEMUSB, localizado na Travessa da Matriz, nº 1301, esquina com a Rua 3 de dezembro, CEP 68.445-000, Bairro Centro, Barcarena – PA, e no Setor de Transportes da SEMUSB, localizado na Travessa Santo Antônio, nº 1708, bairro Betânia, Barcarena Sede. De acordo com o informado em Ordem de Compra.

Deverão ser entregues em dias úteis, entre os dias de segunda à sexta-feira, entre os horários de 08h00min e 16h00min, de acordo com o indicado na Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as solicitações e demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo de entrega:

A entrega dos itens deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, em documento padronizado.

Todos os itens serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega.

Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito à contratada para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante.

Produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos em sua totalidade, por outro com as especificações e qualidade exigidas em edital, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da Ata será de 1 ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

O quantitativo mínimo previsto para contratação oriundo da Ata de Registro de Preços será de 50% (cinquenta por cento) sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

A aquisição dos itens será de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Se justifica o enquadramento do fornecimento parcelado, considerando que o parcelamento será mais vantajoso para a Administração Municipal.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de instrumentais cirúrgicos e hospitalares pode trazer diversos resultados esperados, tanto para profissionais da saúde quanto para pacientes e instituições médicas. Alguns desses resultados podem incluir:

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Melhor desempenho cirúrgico: Instrumentos cirúrgicos de qualidade podem melhorar a precisão e eficácia dos procedimentos, resultando em melhores resultados para os pacientes.

Redução de complicações: Instrumentos adequados e de alta qualidade podem ajudar a minimizar complicações durante a cirurgia, reduzindo o risco de infecções, danos a tecidos adjacentes e outros problemas.

Aumento da segurança: Instrumentais cirúrgicos de boa qualidade geralmente são projetados para garantir a segurança do paciente e do cirurgião durante os procedimentos.

Eficiência operacional: Instrumentos cirúrgicos bem projetados podem aumentar a eficiência no fluxo de trabalho da sala de operações, reduzindo o tempo de cirurgia e permitindo uma recuperação mais rápida do paciente.

Durabilidade e economia a longo prazo: Investir em instrumentais cirúrgicos duráveis e de alta qualidade pode resultar em economia a longo prazo, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e reparos.

Em resumo, a aquisição de instrumentais cirúrgicos não apenas é essencial para realizar procedimentos com segurança e eficácia, mas também pode ter impactos positivos em termos de resultados clínicos, eficiência operacional e satisfação do paciente.

6. PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Contratada.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Titular:

Nome do servidor responsável: Salomão da Silva Carvalho

Cargo/função: Fiscal de Contrato

Portaria nº 059/2023-GPMB

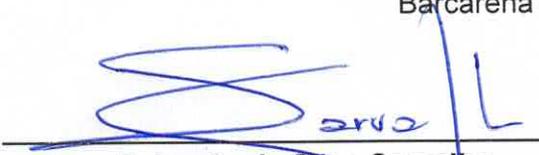
Suplente:

Nome do servidor responsável: Cleber Deivi Silva Dias

Cargo/função: Fiscal de Contrato Suplente

Portaria nº 0046/2023-GPMB

Barcarena – PA, 15 de fevereiro de 2024.


Salomão da Silva Carvalho
Coordenador do Almoxarifado Central-SEMUSB

Salomão Carvalho
Coord. Almoxarifado Central
Port. nº 028/2023-GAB/SEMUSB